

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

EXTRATO DA PORTARIA Nº 30.118, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Processo n.º 17841/2022

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor estável MARCO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 6274, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, e designação dos servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; MARIANE JANAINA BRESCIANI, matrícula 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; e, como membro substituto, GRAZIELA PETTER DE BAIRROS, matrícula 8258, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

PORTARIA N.º 30.125, DE 20 DE JULHO DE 2022

ALTERA a portaria nº 29.275/2022, que nomeou a Comissão de Avaliação do Contrato 129-01/2021 de prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento de Lajeado – UPA 24 horas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 16918/2022,

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 29.275, de 31 de janeiro de 2022, que nomeou a Comissão de Avaliação do Contrato 129-01/2021 de prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento de Lajeado – UPA 24 horas, excluindo os servidores Roger D Oliveira, Adriano de Carvalho Lima e Juliano Leindecker, e nomear em substituição ao primeiro a servidora Juliane de Souza Thomazi. Os demais membros permanecem inalterados.

Membros:

Titulares

Claudio Andre Klein (Mat. 14395)
Juliana Demarchi (Mat. 6303)
Viviane Griesang (Mat. 7093)
Neiva da Silva (Mat. 4563)
Lilian Greici dos Santos (Mat. 6650)
Daniela da Costa Porto (Mat. 15218)
Rejane Terezinha Verruck

Suplentes

Marcos Naher (Mat. 6276)
Ernanda Mezaroba (Mat. 8439)
Marcia Cecilia Kilian (Mat. 5542)
Juliane de Souza Thomazi (Mat. 14935)
Jaqueline Franciele Dos Santos (Mat. 15829)
Aline Beatriz Eggert (Mat. 6512)
Cesar Ricardo Dias

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

P O R T A R I A N.º 30.130, DE 21 DE JULHO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora estável JACINTA SCHLABITZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora estável que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2022, a servidora estável JACINTA SCHLABITZ, matrícula 1091, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

PORTARIA N.º 30.131, DE 21 DE JULHO DE 2022

NOMEIA a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre a Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born e a Prefeitura Municipal de Lajeado e REVOGA a portaria nº 27.777/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 35, inciso V, "h" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, atendendo ao que consta no expediente n.º 12661/2022 e,

CONSIDERANDO o Termo de Fomento n.º 004-01/2021,

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre a Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born e a Prefeitura Municipal de Lajeado, ficando composta conforme abaixo:

Nome e Matrícula	Cargo
Daniela da Costa Porto - 15218	Assessor de Gestão Municipal II
Marcos Naher - 6276	Agente Administrativo de Saúde
Simone Danieli - 6499	Contador

Revogar a portaria nº 27.777, de 09 de abril de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

PORTARIA N.º 30.132, DE 21 DE JULHO DE 2022

NOMEIA a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre o Centro Terapêutico São Francisco e a Prefeitura Municipal de Lajeado e REVOGA a portaria n.º 29.122/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 35, inciso V, "h" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 12661/2022,

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre o Centro Terapêutico São Francisco e a Prefeitura Municipal de Lajeado, conforme abaixo:

Nome e Matrícula	Cargo
Ana Gleisa Cargnelutti - 7097	Enfermeira com Especialização em Saúde Pública
Letícia da Silva - 6944	Técnica de Enfermagem
Simone Danieli - 6499	Contadora

Revogar a portaria n.º 29.122, de 30 de dezembro de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 21 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111315130047120

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 22/07/2022

Hora: 12:42

Portaria nº 30139/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 25/07/2022, à servidora **ROSICLER REJANE LEDUR BRANCHER**, matrícula 1463, cargo de Recreacionista, padrão TB07, nível II, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.130,30 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 22/07/2022.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

P O R T A R I A N.º 30.140, DE 22 DE JULHO DE 2022

EXONERA, a pedido, o Secretário Municipal da Fazenda GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme consta no expediente nº 10235/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, matrícula 9298, do cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

P O R T A R I A N.º 30.141, DE 22 DE JULHO DE 2022

NOMEIA o servidor RAFAEL LUIS SPENGLER para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 10235/2022,

RESOLVE:

Nomear RAFAEL LUIS SPENGLER para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 1º de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
.
.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

EXTRATO DA PORTARIA Nº 30.142, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Processo n.º 14.246/2022

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora GRASIELA DALILA MARCELLO CONSUL, matrícula 15.759, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais, e designação dos servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, CLAUDIA CAUMO LEITE, matrícula 6488, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, e, como membro substituto, REJANE DORST, matrícula 5910, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

PORTARIA N.º 30.143, DE 25 DE JULHO DE 2022

NOMEIA o candidato BERNARDO MENEZES ROSA para o cargo de provimento efetivo de FISCAL DE PLANEJAMENTO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 5687/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear o candidato BERNARDO MENEZES ROSA para o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Planejamento, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 508-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

PORTARIA N.º 30.144, DE 25 DE JULHO DE 2022

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 14247/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras efetivas Diana Terezinha Mazzarino e Franciele da Costa;

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Eluisa Maria Sturmer;

CONSIDERANDO que os candidatos Camila Lazzari, Jesiane de Freitas Pereira e Luis Fernando Mallmann não tomaram posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 495-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
LISANDRA SILVEIRA	170º Lugar
MARA REGIANE DUTRA	171º Lugar
ALINE CRISTINE BERGHAHN	172º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 25 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

P O R T A R I A N.º 30.145, DE 25 DE JULHO DE 2022

NOMEIA a candidata MARINA SCHAEFFER para o cargo de provimento efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 14949/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Helena Ines Weiss formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata MARINA SCHAEFFER para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 32º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 499-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 529-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 14760/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Rafaela Wermann não tomou no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 29 de julho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Iniciais.

Professor de Anos Iniciais

ANDRESA CAROLINE SCHLABITZ – 175º Lugar

Lajeado, 25 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 530-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 13022/2022, 18126/2022 e 18732/2022 e autorização nas Leis nº 11.302, de 18/01/2022 e 11.379, de 23/05/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Luciana Kich e o não comparecimento da candidata Charline Zaccaria Fabi no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Nicole Battisti Bozzetto e o não comparecimento da candidata Lilian Dietz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Lisiane Maria Kreling e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Maria Antônia Pereira Dias,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de julho de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

TACIANE BROLL DE VARGAS DE ALMEIDA – Classificação 165º lugar

AMANDA DA COSTA VARGAS – Classificação 166º lugar

SULMARA VALÊNCIO KOPKE – Classificação 167º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 25 de julho de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 531-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 15982/2022, considerando a exoneração do contratado emergencialmente Solon Adriano Fernandes, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Patricia Mees no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de julho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 221-03/2019, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 295-03/2019.

Psicólogo

VANESSA PEDERIVA – Classificação 19º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 221-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 25 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 532-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 16540/2022, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Márcia Susana Neumann, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Paulo Alexandre Fritsch no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de julho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor Anos Finais - História

ALEXANDRE HENRIQUE GERHARDT – Classificação 11º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 25 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1613

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 22-07/2022 RP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 09/08/2022, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 25 de julho de 2022. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 21-07/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROJETOS VIDA, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 08/08/2022, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos por meio do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 25 de julho de 2022. Natanael Zanatta – Procurador Geral.